
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/89 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Engº Civil EPAMINONDAS SOUZA CHAVES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” AO Engenheiro Civil EPAMINONDAS SOUZA CHAVES, por seu gesto de heroísmo no acidente com o Boeing 737-200 da Varig, dia 03 de setembro de 1989.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene em dia e hora marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 218, DE 14 A 21 DE JUNHO DE 1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.